


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 5

Ministério Público Estadual

Recife, quarta-feira, 9 de janeiro de 2013

MPPE recomendará aos prefeitos que denunciem irregularidades

Objetivo é apurar responsabilidades por eventuais desvios de recursos praticados nas gestões anteriores

A Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) orientará todos os promotores do Estado para que recomendem aos prefeitos o envio de denúncias às Promotorias sobre irregularidades administrativas encontradas no início das novas gestões. A medida foi anunciada nesta terça-feira (8) pelo coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (Caop-Patrimônio Público), o promotor Mavíael Souza, com o objetivo de apurar responsabilidades por eventuais

desvios de recursos e de conduta praticados em gestões municipais que se encerraram no último dia 31.

O teor dessa orientação, que será publicado no Diário Oficial, está sendo definido junto ao procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon. Mas Mavíael Souza adiantou que informações sobre saldo nas contas do município, estado de conservação de bens públicos e o eventual comprometimento de serviços essenciais deverão constar na recomendação que os promotores encaminharão aos prefeitos.

Outro foco do documento será em relação às imprecisões



MP também quer foco nas imprecisões dos dados repassados

dos dados repassados aos novos gestores durante o processo de transição. Caso o prefeito recém-empossado se depare com uma situação administrativa que não corresponda à informada pelo

antecessor, o fato deve ser investigado para apurar responsabilidades civis e criminais.

Segundo Mavíael Souza, as denúncias formuladas pelos novos prefeitos têm uma

importância fundamental para o trabalho do MPPE, por virem acompanhadas de documentos e dados públicos que só os gestores têm acesso.

“Essa é a continuação do trabalho de acompanhamento das transições administrativas que chega agora, com a posse dos novos gestores, a uma segunda etapa”, avalia Mavíael Souza. “É importante salientar que os novos prefeitos que não informarem ao MPPE as irregularidades encontradas passarão a ser coniventes e podem também responder por improbidade administrativa e até por crimes”, advertiu ele.

Mavíael Souza enfatizou que o MPPE irá fortalecer as parcerias junto aos demais órgãos integrantes do Fórum de Combate à Corrupção em Pernambuco (Focco-PE) – caso dos Tribunais de Contas da União (TCU) e do Estado (TCE), do Ministério Público Federal (MPF) e da Polícia Federal (PF), entre outros – para apuração de irregularidades com as mudanças de governos municipais. “Esse trabalho já vem sendo feito em parceria e a intenção de todos os participantes do Focco é intensificá-lo”, disse.

SERRA TALHADA

Obra irregular é alvo de recomendação no Pajeú

Com o objetivo de impedir a continuidade de uma construção irregular que está sendo realizada em um terreno em frente a Escola Inério Ignácio, no município de Serra Talhada, no Sertão, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação para o secretário de Meio Ambiente e Igualdade Racial e para o responsável pela obra. O documento, publicado na terça-feira (8) no Diário Oficial, é de autoria do promotor de Justiça Vandeci Sousa Leite.

De acordo com a recomendação, a Secretaria de Obras da cidade não concedeu licença de alvará de construção para o início das obras, por não obe-

decer aos critérios, às condições e às exigências legais. Além disso, a construção vai de encontro ao plano diretor de Serra Talhada, uma vez que este não permite o parcelamento do solo em terrenos alagadiços e sujeitos às inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas.

O Estudo de Impacto de Vizinhança – outro documento necessário para que os empreendimentos causadores de impactos sejam regularizados, o qual é avaliado por órgãos da administração municipal – apresentado pelo responsável pela construção, não foi aprovado, o que, conforme a reco-

mendação, poderá causar graves danos ambientais aos moradores circunvizinhos.

Desta forma, foi solicitado ao secretário de Meio Ambiente e Igualdade Racial que determine o embargo administrativo da obra no prazo de cinco dias. O responsável pela construção não poderá dar continuidade a obra sem que cumpra as exigências legais. O promotor de Justiça também emitiu recomendação para a Secretaria de Obras para que a instituição não conceda o alvará de licença de construção até que as exigências e condições estabelecidas pela legislação sejam seguidas.

SÃO JOÃO

Promotora quer Perímetro de Segurança Escolar

O prefeito de São João (Agreste) deve encaminhar, em até 30 dias, projeto de lei à Câmara de Vereadores que regulamente a expedição de alvarás de funcionamento para estabelecimentos comerciais respeitando o Perímetro de Segurança Escolar, previsto na Lei Estadual nº. 10.454/90. A iniciativa foi indicada, através de recomendação, pela promotora de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) Ana Cristina Barbosa. Com a medida, a promotora visa evitar que alunos sejam expostos à venda de bebidas alcoólicas e outras substâncias proibidas a crianças e adolescentes.

A medida foi tomada após a Promotoria receber denúncias de que bares situados nos arredores de unidades de ensino não respeitam as regras do Perímetro. De acordo com a recomendação, no projeto de lei deve constar a proibição da emissão de alvará a quem vender substâncias nocivas à saúde, como cigarros e bebidas alcoólicas, na área de 100 metros ao redor das escolas. Também precisa constar que os alvarás não podem ser concedidos a carrocinhas, barracas, trailers e similares que estejam comercializando dentro da área citada.

Já os imóveis comerciais que funcionam dentro do Períme-

tro devem ter suas licenças regularizadas, sendo proibidos de comercializar substâncias nocivas nos períodos de atividade escolar. Outra determinação necessária no projeto é a definição do órgão municipal responsável pela fiscalização, além da previsão de penalidades, como multas e cassação de alvarás, a quem desrespeitar a norma.

A recomendação ainda orienta o município a retirar do Perímetro de Segurança barracas, carrocinhas, trailers e ambulantes e a providenciar, em 90 dias, cadastro dos estabelecimentos que comercializam dentro da área de 100 metros ao redor das escolas.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

CONVOCAÇÃO CPJ Nº 001/2013

De ordem da Excelentíssima Senhora Subprocuradora de Justiça para Assuntos Administrativos no exercício do cargo de Procurador Geral de Justiça, Dra. **LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a Sessão Extraordinária, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, a ser realizada no **dia 14/01/12, segunda-feira, às 15h:00**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Posse Formal do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, para o biênio 2013-2015;

Recife, 08 de janeiro de 2013.

ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

CONVOCAÇÃO CPJ Nº 002/2013

De ordem da Excelentíssima Senhora Subprocuradora de Justiça para Assuntos Administrativos no exercício do cargo de Procurador Geral de Justiça, Dra. **LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para Posse Solene do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, para o biênio 2013-2015, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, a ser realizada dia **24/01/2012, quinta-feira, às 20h:00**, no Espaço Blue Angel Recepções, nesta cidade.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 0052/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão da Circunscrição Ministerial com sede em Salgueiro;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.987/2012, de 20.12.2012, publicada no DOE de 21.12.2012, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SALGUEIRO

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|-----------|--------------------------|
| 12.01.2013 | Sábado | 13h às 17h | Salgueiro | Tanusia Santana da Silva |
| 13.01.2013 | Domingo | 13h às 17h | Salgueiro | Tanusia Santana da Silva |

Leia-se:

PLANTÃO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM SALGUEIRO

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|-----------|-------------------------------|
| 12.01.2013 | Sábado | 13h às 17h | Salgueiro | Wesley Odeon Teles dos Santos |
| 13.01.2013 | Domingo | 13h às 17h | Salgueiro | Wesley Odeon Teles dos Santos |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0053/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão da Circunscrição Ministerial com sede em Petrolina;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.987/2012, de 20.12.2012, publicada no DOE de 21.12.2012, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PETROLINA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|-----------|------------------------------|
| 13.01.2013 | Domingo | 13h às 17h | Petrolina | Ana Rúbia Torres de Carvalho |

Leia-se:

PLANTÃO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM PETROLINA

| DATA | DIA | HORÁRIO | LOCAL | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
|------------|---------|------------|-----------|-------------------------------|
| 13.01.2013 | Domingo | 13h às 17h | Petrolina | Manuela de Oliveira Gonçalves |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 054/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Dispensar a Bela. **DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA**, 33ª Promotora de Justiça Substituta da Capital, de 3ª Entrância, do exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, atribuído através da Portaria nº 1.761/2013, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 055/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE**, Promotora de Justiça de Aliança, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Ferreiros, de 1ª Entrância, no período de 04 à 18.01.2013, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 04.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 056/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **LÚCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO**, 1º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Carnaíba, de 1ª Entrância, no período de 04 à 13.01.2013, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 04.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 057/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em todos os seus termos, o teor da Portaria PGJ n.º 031/2.013, publicada no DOE de 08.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 058/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, em todos os seus termos, o teor da Portaria PGJ n.º 032/2.013, publicada no DOE de 08.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 059/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Alterar o período do gozo das férias de escala da Bela. **GERUSA TORRES DE LIMA**, 8ª Procuradora de Justiça em matéria Cível, de 2ª Instância, que estão agendadas para o mês de janeiro de 2013, para que sejam gozadas no mês de março do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS
INSTITUCIONAIS**
Mária Helena Nunes Lyra

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS
JURÍDICOS**
Gerusa Torres de Lima

CORREGEDORA-GERAL
Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Mária Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa

OUVIDOR
Gilson Roberto de Melo Barbosa

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Giselly Veras, Jaques Cerqueira, Gilvan Oliveira,
Madalena França, Izabela Cavalcanti,
Roberto Gomes de Barros

ESTAGIÁRIOS
Aline Lima, Bruna Montenegro, Mayra Rodrigues, Samila
Melo (Jornalismo), Rebeca Vitorino (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mp.pe.gov.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 060/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 04/2013, oriundo da Coordenação da 2ª Circunscrição de Petrolina, informando do Mutirão do Júri da Comarca de Petrolina;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **TANÚSIA SANTANA DA SILVA**, 2ª Promotora de Justiça Substituta da Circunscrição de Petrolina, de 1ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina, de 2ª Entrância, a partir de 10.01.2013, até ulterior deliberação.

II - Designar a supracitada Promotora de Justiça para atuar, cumulativamente, nos feitos em trâmite na Vara do Júri da Comarca de Petrolina, a partir de 10.01.2013, até ulterior deliberação.

III – Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 061/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital nº 006/2012;

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento do Quadro Permanente de Cargos Efetivos dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco realizadas até a presente data e o término do prazo legal, sem que eles tomassem posse nos referidos cargos;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações dos candidatos abaixo relacionados:

| NOME | CARGO | ÁREA | REGIÃO | PORTARIA DE NOMEAÇÃO (DATA DE PUBLICAÇÃO) |
|------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------|--|
| GUILHERME GUIMARÃES FORTUNA | Analista Ministerial | Comunicação Social - Jornalismo | Metropolitana | Portaria POR-PGJ nº 1.238/2012 (D.O.E. 18/07/2012) |
| BRUNO LINS ALVES | Analista Ministerial | Informática | Metropolitana | Portaria POR-PGJ nº 1.779/2012 (D.O.E. 06/11/2012) |
| EDILSON BRITO MONTEIRO | Analista Ministerial | Informática | Metropolitana | Portaria POR-PGJ nº 1.623/2012 (D.O.E. 05/10/2012) |
| CARLA CRISTIANE DE F OLIVEIRA | Analista Ministerial | Jurídica | Metropolitana | Portaria POR-PGJ nº 1.243/2012 (D.O.E. 19/07/2012) |
| FILIFE AGUIAR DE BARROS | Analista Ministerial | Jurídica | Metropolitana | Portaria POR-PGJ nº 1.238/2012 (D.O.E. 18/07/2012) |
| THIAGO LIRA DA COSTA | Analista Ministerial | Jurídica | Metropolitana | Portaria POR-PGJ nº 1.653/2012 (D.O.E. 06/10/2012) |
| THAYSE SOUSA BEZERRA DE CARVALHO | Técnico Ministerial | Administrativa | Metropolitana | Portaria POR-PGJ nº 1.514/2012 (D.O.E. 06/09/2012) |
| SUSANA DE SOUZA FONTES | Técnico Ministerial | Administrativa | Metropolitana | Portaria POR-PGJ nº 1.675/2012 (D.O.E. 10/10/2012) |
| RODRIGO WANDERLEY CORREA DE ARAÚJO | Técnico Ministerial | Administrativa | Metropolitana | Portaria POR-PGJ nº 1.237/2012 (D.O.E. 18/07/2012) |
| ALECSANDRA DOS ANJOS SILVA | Técnico Ministerial | Administrativa | Petrolina | Portaria POR-PGJ nº 1.721/2012 (D.O.E. 24/10/2012) |
| MANUELA PESSOA FEITOSA | Técnico Ministerial | Administrativa | Petrolina | Portaria POR-PGJ nº 1.953/2012 (D.O.E. 07/12/2012) |
| MAGNO MARCOS FERREIRA FRAZAO | Técnico Ministerial | Administrativa | Serra Talhada | Portaria POR-PGJ nº 1.644/2012 (D.O.E. 05/10/2012) |
| LUCIO HOMOLKA LACERDA DE MELO | Técnico Ministerial | Administrativa | Vitória de Santo Antão | Portaria POR-PGJ nº 1.237/2012 (D.O.E. 18/07/2012) |
| THAYS EMANUELLE VASCONCELOS RUFINO | Técnico Ministerial | Administrativa | Vitória de Santo Antão | Portaria POR-PGJ nº 1.514/2012 (D.O.E. 06/09/2012) |
| RENILDO FERREIRA DA SILVA | Técnico Ministerial | Administrativa | Vitória de Santo Antão | Portaria POR-PGJ nº 1.644/2012 (D.O.E. 05/10/2012) |
| ALAUMO GOMES DE LIMA | Técnico Ministerial | Administrativa | Jaboatão dos Guararapes | Portaria POR-PGJ nº 1.624/2012 (D.O.E. 02/10/2012) |
| TACITO MENDES DE FARIAS | Técnico Ministerial | Eletrônica | Metropolitana | Portaria POR-PGJ nº 1.237/2012 (D.O.E. 18/07/2012) |
| ARTUR UMBELINO ALVES ROLIM | Técnico Ministerial | Informática | Metropolitana | Portaria POR-PGJ nº 1.779/2012 (D.O.E. 06/11/2012) |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 062/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora relacionada solicitou averbação em ficha funcional do curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 10/2012;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL a servidora do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo, classe e referência, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 12/12/2012.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

| Nome | matrícula | Cargo/área/especialidade | Data de admissão | Classe | 1. Observação |
|-----------------------|-----------|---|------------------|--------|---|
| Adriana Maciel Guerra | 189.008-5 | Técnica Ministerial – Área Administrativa | 17/12/2009 | C | Mestrado em Ciências da Linguagem – Processo nº 55407-3/2012. |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 08 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 024/2.013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **ANA CLÁUDIA WALMSLEY PAIVA**, 4ª Promotora de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Camaragibe, de 2ª Entrância, em conjunto ou separadamente, durante as férias da Bela. Nancy Tojal de Medeiros, no mês de janeiro do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 04.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA POR-PGJ N.º 029/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**, Promotor de Justiça da Comarca de Moreno, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Chã Grande, no período de 21 à 31 de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 07 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DRA. LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, exarou os seguintes despachos:

07.01.2013

Expediente n.º: 586/12
Processo n.º: 0056615-5/2012
Requerente: **ANDREA KARLA REINALDO DE SOUZA QUEIROZ**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/12
Processo n.º: 0000751-4/2013
Requerente: **COMITÊ CONTRA O AUMENTO DAS PASSAGENS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Promotoria de Justiça com atuação na Promoção e Defesa do Direito Humano ao Transporte na Região Metropolitana do Recife.*

Expediente n.º: 840/12
Processo n.º: 0057056-5/2012
Requerente: **CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se ao Bel. Marcelo Tebet Halfed para conhecimento.*

Expediente n.º: 418/12
Processo n.º: 0057054-3/2012
Requerente: **PREFEITURA DE ITAPETIM**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 23187/12
Processo n.º: 0057060-0/2012
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Oficie-se ao MPT solicitando que remeta cópia da mencionada Representação.*

Expediente n.º: 1501/12
Processo n.º: 0057061-1/2012
Requerente: **22ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 121/12
Processo n.º: 0055618-7/2012
Requerente: **TJPE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À Coordenadoria das Procuradorias Cíveis com cópia à Assessoria técnica em Matéria Cível do PGJ.*

Expediente n.º: 540/12
Processo n.º: 0000600-6/2013
Requerente: **TRIBUNAL DE CONTAS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Ao DEMAPE.*

Expediente n.º: 023/12
 Processo n.º: 0054567-0/2012
 Requerente: **TANIA ELIZABETE DE MOURA FELIZARDO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 8811/12
 Processo n.º: 0055597-4/2012
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se ao Grupo de Atuação Especial/Copa do mundo.*

Expediente n.º: s/n/12
 Processo n.º: 0052271-8/2012
 Requerente: **HÉLIO RODRIGUES DA SILVA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Encaminhe-se ao 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Olinda.*

Expediente n.º: s/n/12
 Processo n.º: 0055847-2/2012
 Requerente: **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 002/13
 Processo n.º: 0000174-3/2013
 Requerente: **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Providenciado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: s/n/12
 Processo n.º: 0057214-1/2012
 Requerente: **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Itambé com cópia às Promotorias de Justiça Criminais da Capital com atuação nos Juzizados Especiais Criminais.*

Expediente n.º: 8947/12
 Processo n.º: 0056749-4/2012
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à 4ª Promotoria de Justiça Cível do Cabo.*

Expediente n.º: 162/12
 Processo n.º: 0056773-1/2012
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Itambé com cópia ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público.*

Expediente n.º: 157/12
 Processo n.º: 0056775-3/2012
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Belém de São Francisco com cópia ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público.*

Expediente n.º: 159/12
 Processo n.º: 0056778-6/2012
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Remeta-se à 1ª Promotoria de Justiça de Araripina com cópia ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público.*

Expediente n.º: 158/12
 Processo n.º: 0056781-0/2012
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Belém de São Francisco com cópia ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público.*

Expediente n.º: 160/12
 Processo n.º: 0056783-2/2012
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Trindade com cópia ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público.*

Expediente n.º: 161/12
 Processo n.º: 0056785-4/2012
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Itambé com cópia ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público.*

Expediente n.º: 378/12
 Processo n.º: 0054966-3/2012
 Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à PGE face equívoco no encaminhamento a essa Procuradoria.*

Expediente n.º: 362/12
 Processo n.º: 0052784-8/2012
 Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PAULISTA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à PGE face equívoco no encaminhamento a essa Procuradoria.*

Expediente n.º: 722/12
 Processo n.º: 0055580-5/2012
 Requerente: **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se um exemplar à biblioteca para fins de inclusão no acervo e os demais ao CAOP Criminal para distribuição.*

Expediente n.º: 9312/12
 Processo n.º: 0056885-5/2012
 Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARUARU**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 332/12
 Processo n.º: 0057012-6/2012
 Requerente: **AMPPE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 1054/12
 Processo n.º: 0056794-4/2012
 Requerente: **TJPE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 427/12
 Processo n.º: 0057220-7/2012
 Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Gameleira em atenção ao Ofício nº 96/2012 - GPJCG.*

Expediente n.º: 8037/12
 Processo n.º: 0055259-8/2012
 Requerente: **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: s/n/12
 Processo n.º: 0036969-6/2012

Requerente: **ARISTÓTELES MARQUE CAVALCANTI DA SILVA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Encaminhe-se à Defensoria Pública dando ciência deste despacho ao requerente.*

Expediente n.º: s/n/12
 Processo n.º: 0000005-5/2013
 Requerente: **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Remeta-se à 3ª Promotoria de Justiça de Serra Talhada.*

Expediente n.º: s/n/12
 Processo n.º: 0051991-7/2012
 Requerente: **GIZELE ODETE DE ANDRADE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À Promotoria de Justiça da Comarca de Carpina.*

Expediente n.º: s/n/12
 Processo n.º: 0049757-5/2012
 Requerente: **EDSON CARDOSO ALVES PEQUENO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À Corregedoria Geral do Ministério Público.*

Procuradoria Geral de Justiça, 08 de janeiro de 2013.

SEVERINA LÚCIA DE ASSIS
 Promotora de Justiça
 Coordenadora do Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA CGMP N° 02/2013

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 92, § 1º, inciso II, 96, 96-A c/c 96-B e 97, todos da Lei Complementar Estadual nº. 12/94 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público – LOEMP), com suas alterações posteriores; bem como com amparo no artigo 247 da Lei Complementar Federal nº. 75/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), de aplicação subsidiária:

CONSIDERANDO os elementos contidos no Procedimento Verificatório nº ..., instaurado em face do Ofício nº ..., cujos anexos dão conta de incidente envolvendo o(a) Promotor(a) de Justiça ..., o(a) qual teria destratado o adolescente ..., bem como a avó do mesmo, Senhora ..., em episódio ocorrido no dia ..., durante atendimento realizado na ... Promotoria de Justiça ...;

CONSIDERANDO, ainda, que o(a) referido(a) Promotor(a) de Justiça, ao subscrever representação em face do mencionado adolescente pelos atos infracionais que geraram o atendimento, também o representou pela prática de suposto ato infracional equiparado ao crime de desacato cometido contra sua pessoa;

CONSIDERANDO que esses fatos revelam a prática de condutas que, em tese, importam quebra dos mandamentos estabelecidos pela LOEMP, em especial daqueles previstos nos artigos 72, inciso IX e 74, incisos I e VI, segundo os quais, deve o agente ministerial, "tratar com urbanidade os magistrados, as partes, as testemunhas e os funcionários e auxiliares da Justiça" (art. 72, IX), "manter cortesia no trato com as autoridades judiciárias, legislativas, policiais e administrativas e ainda com os advogados, as partes, os auxiliares e os serventuários da Justiça" (art. 74, I) e "pleitear dentro dos estritos ditames da lei e da justiça" (art. 74, VI);

CONSIDERANDO, ainda, que fato semelhante já está sendo apurado no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do(a) Bel(a) ..., por força da Portaria CGMP nº 009/2012;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência atribuída a esta Corregedoria Geral do Ministério Público, nos termos dos artigos 16, inciso V e 96 *caput*, da supramencionada lei:

RESOLVE:

I – ADITAR a Portaria CGMP nº 009/2012 do respectivo Processo Administrativo Disciplinar Sumário, para o fim de promover a apuração da responsabilidade do(a) Bel(a) ..., ... Promotor(a) de Justiça ..., acerca dos fatos novos trazidos aos autos por meio do Procedimento Verificatório nº ..., ora anexado, a qual, eventualmente comprovada, implicará quebra dos deveres funcionais inerentes às atribuições ministeriais, notadamente das prescrições contidas nos arts. 72, inc. IX, e 74, incs. I e VI, passível da punição contida no artigo 79, inc. I, da LOEMP.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque
 Corregedora-Geral do Ministério Público

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2012 (Em Repetição)
 Código da Licitação no *effisco*: 3201013000011
 Parte Contratante: Procuradoria Geral de Justiça
 CNPJ: 24.417.065/0001-03

Objeto: Fornecimento, de forma parcelada, de aparelhos de ar-condicionados tipo janela para esta Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco.
 Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura)
 Preços Registrados do lote: 01.

Parte Contratada: MAGNO E FILHOS LTDA.
 CNPJ : 12.224.867/0001-00

| LOTE 1 | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | COEF. DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (W/W) | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|--|------------------------------------|-------|--------|--------------------------------------|---------------|-----------------------|
| 1.1 | Ar Cond. de Janela de 10.000 BTU's | un. | 50 | ≥ 3,02 | R\$ 798,82 | R\$ 39.941,00 |
| 1.2 | Ar Cond. de Janela de 12.000 BTU's | un. | 180 | ≥ 3,02 | R\$ 966,47 | R\$ 173.964,60 |
| 1.3 | Ar Cond. de Janela de 18.000 BTU's | un. | 60 | ≥ 2,87 | R\$ 1.232,75 | R\$ 73.965,00 |
| 1.4 | Ar Cond. de Janela de 21.000 BTU's | un. | 22 | ≥ 2,82 | R\$ 1.528,609 | R\$ 33.629,40 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: (trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais). | | | | | | R\$ 321.500,00 |

Foro: Recife
 Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2013.
 Gestor Responsável da Ata: Gerente do Departamento de Patrimônio e Material (DEMPAM), Sra. Maria Christina Barboza.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2012
 Código da Licitação no *effisco*: 3201013000009
 Parte Contratante: Procuradoria Geral de Justiça
 CNPJ: 24.417.065/0001-03

Objeto: Fornecimento, de forma parcelada, de Mobiliário em Aço para atendimento das demandas internas da Procuradoria Geral de Justiça.
 Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura)
 Preços Registrados dos itens: 01 e 03.

Parte Contratada: MDM Indústria e Comércio de Móveis LTDA-EPP.
CNPJ: 08.220.612/0001-00

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | MARCA/ FABRICANTE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|---|--------|-------------------------------|-------------|----------------|
| 01 | ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS DESLIZANTES, NA COR ARGILA, COM QUATRO PRATELEIRAS | 200 | MDM MÓVEIS MOD. ARM C01 | R\$ 690,00 | R\$ 138.000,00 |
| 03 | ESTANTE EM AÇO COM SEIS PRATELEIRAS, NA COR ARGILA | 100 | MDM MÓVEIS MOD. EST06 | R\$ 225,00 | R\$ 22.500,00 |

VALOR GLOBAL: R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais)

Foro: Recife
Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2013.
Gestor Responsável da Ata: Gerente do Departamento de Patrimônio e Material (DEMPAM), Sra. Maria Christina Barboza.

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 018/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 516/2012, das Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, protocolada sob o nº 00227-2/2013;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **EDILENE DANTAS DA COSTA**, Agente de Administração, matrícula nº 189.148-0, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2013, tendo em vista o gozo de férias do titular, **ADALBERTO MUZZIO DE PAIVA NETO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.975-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 019/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 064/2012, da Assessoria Jurídica Ministerial, protocolada sob o nº 0000059-5/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **IVAN DOS SANTOS TELLES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.988-0, para o exercício das funções de Assessor Jurídico Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-8, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2013, tendo em vista o gozo de férias do titular **EDUARDO FÉLIX MAIA**, Téc. em Auditoria de Contas Públicas, matrícula nº 189.192-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 020/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 003/2013 da Secretaria Geral do Ministério Público, protocolada sob o nº 0000036-0/2013;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SUZIMARY VITAL DE ARAÚJO BELARMINO**, Secretária Executiva, matrícula nº 188.218-0, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2013, tendo em vista o gozo de férias do titular **FRED VASCONCELOS DA SILVA**, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 162.292-7;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 021/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 071/2012, da Coordenação Ministerial de Finanças e Contabilidade, protocolada sob o nº 0056786-5/2012;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MARÍLIO BELARMINO DE OLIVEIRA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.081-0 para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Liquidação, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2013, tendo em vista o gozo de férias da titular, **SÔNIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 188.386-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 022/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 02/12, da Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação, protocolada sob o nº 0056524-4/2012;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **WELLINGTON FERREIRA DA TRINDADE**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.957-5, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Sistemas, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2013, tendo em vista o gozo de férias do titular, **MAURÍCIO MENEZES LINS DE BARROS**, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 178.166-9;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 023/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 004/2013 da Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, protocolada sob o nº 000902-2/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **FELIPE DA FONSECA LINS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.773-9, para o exercício das funções de Gerente Ministerial do Departamento Orçamentário Orçamentário e Financeiro, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-5, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2013, tendo em vista o gozo de férias do titular **FRACISCO DE SOUZA BONIFÁCIO**, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 162.291-9;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 024/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 0208/2012, da 19ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, protocolada sob o nº 53563-4/2012;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **LÚCIA MARIA MORAIS BRANDÃO**, Agente de Desenvolvimento, matrícula nº 189.183-9 para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 05/01/2013, tendo em vista o gozo de férias da titular, **ELIANE MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Técnica Ministerial Suplementar, matrícula nº 176.845-0;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 05/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 025/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor do Ofício nº 196/2012, da Coordenadoria Administrativa da Sede das Promotorias de Justiça de Caruaru, protocolada sob o nº 0057158-8/2012;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **MAÍRA JERÔNIMO FERREIRA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 189.090-5, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2013, tendo em vista o gozo de férias do titular **IVAN SALLES TAVARES GUSMÃO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.932-4;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 02/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 026/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 144/2012, da Promotoria de Justiça da Comarca de Serra Talhada, protocolado sob o nº 0000197-8/2013;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **MÁRCIO BRENO LUSTOSA DE SÁ CANTARELLI**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.658-4, para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 2, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/01/2013, tendo em vista o gozo de férias da titular, **MARIA LEITE CAVALCANTE DA SILVA**, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 188.385-2;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 02/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 027/2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida no art. 4º, IV, da Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 423/2012, do Departamento Ministerial de Infra-Estrutura, protocolada sob o nº 0051220-1/2012;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **OTÁVIO AUGUSTO GALINDO MARTINS DE ALMEIDA**, Analista Ministerial, matrícula nº 188.884-6 para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Serviços e Manutenção, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-3, por um período de **15 dias**, contados a partir de 01/12/2012, tendo em vista o gozo de férias do titular, **EDJALDO XAVIER CORREIA JUNIOR**, Analista Ministerial, matrícula nº 188.852-8;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 01/12/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 028/2013

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do requerimento, protocolado sob o SIIG nº 56008-1/2012;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **GERALDO EDSON MAGALHÃES SIMÕES**, Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 187.806-9, para o exercício das funções de Coordenador Ministerial de Administração, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-8, por um período de 07 dias, contados a partir de 13/12/2012, tendo em vista o período de licença médica, do titular **JOSÉ EDILSON MONTEIRO**, Coordenador Administrativo, matrícula nº 189.053-0;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 13/12/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA POR SGMP- 029/2013

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 261/2011, da Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, protocolada sob o nº 0053930-2/2011;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **GLÁUCIO PERDIGÃO SOUZA LEÃO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.752-1, para o exercício das funções de Gerente Ministerial do Departamento de Pagamento, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de **30 dias**, contados a partir de 02/07/2012, tendo em vista o gozo de férias do titular, **GUILHERME FRANCISCO LEANDRO BEZERRA DE ARRUDA**, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 162.293-5;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 02/07/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Exmo. Sr. Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 08.01.2013

Expediente: OF Nº 38/2012 - PJ Afogados da Ingazeira
Processo nº 0040765-4/2012
Requerente: Dr. Lúcio Luiz de Almeida Neto
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, autorizo pagamento.

Expediente: OF Nº 163/2013 - Carpina
Processo nº 0050140-1/2012
Requerente: Dr. Fernando Falcão Ferraz Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, para providências.

Expediente: OF Nº 01/2013
Processo nº 0000710-8/2013
Requerente: Dr. João Maria Rodrigues Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD, atender no que for possível.

Expediente: CI Nº/2012
Processo nº 0000248-5/2013
Requerente: Marilene Siqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMATI, segue para providências necessárias.

Expediente: CI Nº 477/2012
Processo nº 0000801-0/2013
Requerente: Ana Patrícia de Biase S. C. Moreira
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMATI, para adotar medidas necessárias a construção da sede.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 08 janeiro de 2013

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SRP**AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA****DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2012****PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para reabastecimento dos estoques da Divisão Ministerial de Materiais e Suprimentos, para atendimento desta Procuradoria Geral de Justiça, através da modalidade de Registro de Preços.

CONTINUAÇÃO DA SESSÃO INICIAL: Para divulgar o resultado da análise das amostras apresentadas e abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação, a ser realizada no dia **14.01.2013, Segunda-feira, às 10h**, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, situado na Rua do Sol, nº 143, 5º andar do Edifício IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE. Na hipótese de não haver expediente na referida data, será, oportunamente, informada uma nova data.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do telefone (81) 3182-7343/7358.

Recife, 08 de janeiro de 2013.

LÉIA DOS SANTOS NEVES
Pregoeira - CPL/SRP

Promotorias de Justiça**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO****CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Promotora de Justiça de São João, Dra. Ana Cristina Barbosa Taffarel, com fundamento nos arts. 127, caput e 129, incisos II, III, VI e IX da Constituição Federal, bem como os seus correspondentes na Lei Complementar nº 75/93, Lei Complementar Estadual nº 12/94, Lei nº 8.069/90, e demais disposições atinentes à matéria, vem convocar a todos os interessados para comparecer à **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que realizar-se-á no dia **21/01/2013, às 09:00 horas**, no Auditório do Fórum Dr. Lito de Azevedo localizado à rua Joaquim Vilela, s/n, Centro, São João – PE, com o seguinte objetivo e agenda:

1. Objetivo:

1. Apresentação do Projeto do Planejamento Estratégico do Ministério Público Estadual de Pernambuco sobre o Perímetro de Segurança Escolar.

2. Apresentação da Recomendação nº 001/2013 da Promotoria de Justiça de São João, referente ao Perímetro de Segurança Escolar no Município de São João.

3. Discussão sobre a implementação no Município de São João da Lei Estadual nº 10.454/90, referente Perímetro de Segurança Escolar.

2. Público Alvo:

1. Proprietários de estabelecimentos que comercializam bebida alcoólica e cigarro no perímetro de 100 metros das escolas;

2. Diretores das escolas;

3. Poder Público Municipal;

4. Conselho Tutelar;

5. Polícia Militar;

6. Polícia Civil

3. Cadastro de expositivos e tempo para exploração sobre o tema:

As entidades, autoridades e público em geral presentes à referida audiência pública, deverão se cadastrar perante a mesa que será constituída, para durante os trabalhos expor sobre o tema por 03 (três) minutos, tendo a mesa, se necessário, igual tempo de 03 (três) minutos para resposta, podendo ainda o expositor ter sua réplica por mais 02 (dois) minutos.

Agenda da audiência pública:

09:00 – 09:10 – Abertura dos trabalhos

09:10 – 11:30 – Apresentação e debates sobre as questões a serem examinadas na audiência;

11:30 – 11:50 – Pronunciamento e deliberações sobre as questões levantadas;

11:50 – 12:00 - Encerramento dos Trabalhos.

São João, 07 de Janeiro de 2013.

Ana Cristina Barbosa Taffarel
Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRANDIBA/PE**PORTARIA nº 001/2012**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, em exercício cumulativo nesta comarca, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, contidas no art. 127, *caput*, e art. 129, II e III, da Constituição Federal; art. 25, inciso IV, letra 'b' e inciso VIII da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 4º, inciso IV, letra 'b', e VIII, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, alterada pela Lei Complementar nº 21/98 e art. 8º, §1º, da Lei n.º 7.347/85, e ainda, art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012:

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 001/2012, no âmbito desta Promotoria de Justiça, que trata da contratação, pela Prefeitura Municipal de Mirandiba, de servidores públicos que não trabalham efetivamente – os chamados “funcionários fantasma” –, conforme matéria jornalística veiculada pela Rede Globo, em seu programa dominical “Fantástico”, em 15/04/2012;

CONSIDERANDO que a referida situação fora investigada e constatada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que teria enviado cópia do respectivo procedimento administrativo ao CAOP Patrimônio Público, órgão integrante do Ministério Público do Estado de Pernambuco, todavia sem qualquer comunicação a esta Promotoria de Justiça;

CONSIDERANDO que a atuação ministerial inicialmente foi através de instauração de Procedimento Preparatório, cujo objetivo se refere apenas à identificação dos investigados ou delimitação do objeto da investigação, nos termos do art. 7º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o âmbito do objeto da investigação já se encontra perfeitamente delineado, já sendo, igualmente, possível a identificação dos investigados a partir da documentação enviada pela Prefeitura Municipal de Mirandiba, em resposta ao Ofício nº 050/2012 – PJM;

CONSIDERANDO, por fim, a expiração do prazo de prorrogação do presente Procedimento Preparatório, conforme art. 22, da RES-CSMP nº 001/2012;

RESOLVE:

CONVERTER o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL, para apurar a eventual prática de ato de improbidade administrativa pelo Prefeito do Município de Mirandiba e particulares beneficiários de tais atos, que, em princípio, importam na violação de princípios da Administração Pública, bem como são causadores de prejuízo ao erário, nos termos da Lei 8.429/92, visando a coleta de elementos para eventual AÇÃO CIVIL PÚBLICA, determinando-se as seguintes providências preliminares:

Registre-se e autue-se o presente Inquérito Civil, procedendo-se com as anotações no livro próprio;

Oficie-se novamente o CAOP Patrimônio Público, para que informe o recebimento, e, em caso positivo, envie urgentemente a esta Promotoria de Justiça cópia da documentação referente à investigação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que diz respeito à contratação de servidores públicos que não desempenham efetivamente suas atribuições neste Município, durante a gestão da atual Administração Municipal.

Oficie-se à TV Globo Nordeste, afiliada da Rede Globo neste Estado, na pessoa de seu Diretor-Geral, para que, se possível, envie a esta Promotoria de Justiça cópia, por mídia eletrônica (CD, DVD ou similares), da matéria veiculada no programa “Fantástico”, em 15/04/2012, acerca do objeto da presente investigação, com cópia desta Portaria, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 74/93.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da presente Portaria, e cumpridas, ou não, as diligências preliminares acima indicadas, volte-me os autos conclusos.

Fica nomeada a servidora à disposição desta Promotoria de Justiça, Sra. Gumercina Pires da Cruz Carvalho, matrícula nº 189.200-2, como Secretária do presente feito, a quem competirá cumprir fielmente as determinações da Presidência do presente Inquérito Civil.

Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio magnético, ao CAOP – Patrimônio Público e à Secretaria Geral do MPPE, para publicação no Diário Oficial do Estado;

Comunique-se a presente providência, via Ofício, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;


Cumpra-se.

Mirandiba, 26 de novembro de 2012.

Mário Lima Costa Gomes de Barros
Promotor de Justiça
em exercício cumulativo

Novo MPPEmail

Mais segurança e recursos para sua informação

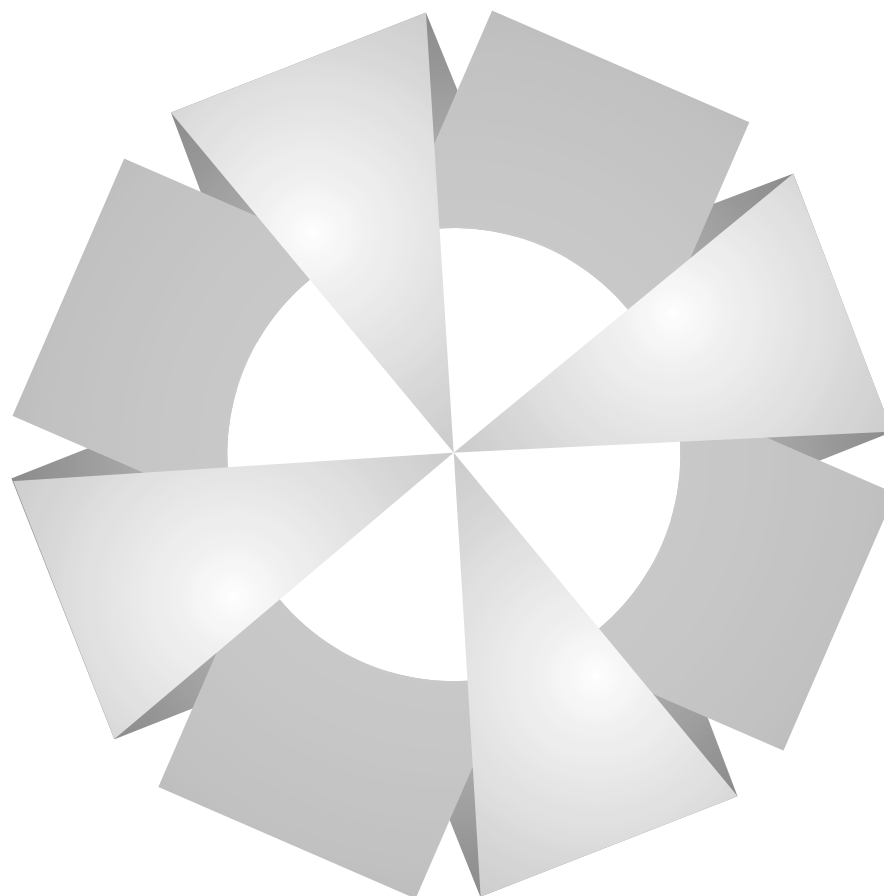


Nosso e-mail institucional está mudando. Para proporcionar mais recursos e segurança aos usuários, um novo serviço de correio eletrônico entrará em atividade a partir de 25 de novembro. O MPPEmail é baseado no software de colaboração Zimbra, programa de código aberto (livre) que oferece várias funcionalidades. Conheça as principais vantagens da nova ferramenta:

- Interface gráfica dinâmica, com recursos da web 2.0 e Ajax (do Gmail). Permite, por exemplo, arrastar e soltar e-mails para transferência entre pastas.
- Novos filtros antispam e antivírus no servidor.
- Marcação de mensagens para definir prioridades ou não esquecer de respondê-las.
- Uso de atalhos de teclados, permitindo maior rapidez no manuseio da ferramenta.
- Agrupamento de-mails por tópico de conversação e pesquisa de mensagens.
- Lista de contatos com edição prática e envio fácil de e-mail para funcionários do MPPE.
- Interface gráfica adequada para tablets e smartphones.
- Grande capacidade de armazenamento por usuário: 6GB.
- Possibilidade de importação de contas de e-mail pessoal, permitindo a leitura unificada na ferramenta MPPEmail.

Todos os e-mails serão preservados na nova ferramenta.

Agora que você já conhece seu novo e-mail, pode utilizar todos esses recursos para facilitar a sua comunicação. Se tiver dúvidas, consulte a Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação: (81 3182.7300 - cmti@mp.pe.gov.br)



Gestão Estratégica

MPPE - 2013 / 2016

Todos por um objetivo:
o exercício da cidadania.



Nós que fazemos o Ministério Público de Pernambuco temos um compromisso com a cidadania, trabalhamos para que todas as pessoas do Estado tenham seus direitos garantidos e cumpram seus deveres.

Sabemos onde queremos chegar. E para isso, precisamos planejar. Traçar metas, acompanhar resultados, transformar ações em benefícios práticos para a sociedade. Assim, estamos implantando a gestão

estratégica 2013-2016 na nossa instituição.

Para efetivar essas ações, precisamos da sua colaboração. Acompanhe as ações do planejamento e preencha o formulário disponível na intranet até o dia 10 de agosto. Agora é a hora de eleger prioridades e traçar os caminhos certos para atingir o nosso maior objetivo: o exercício da cidadania.